LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 10 / 12 / 2014.

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOAVISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL GALINHA

Processo nº 202/14.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA — 002 — FLS.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR LUIZ NUNES AVELINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor **Luiz Nunes Avelino**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista no setor produtivo comercial e pecuarista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2014.

ABEL GALINHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOAVISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL GALINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS.

BIOGRAFIA

Luiz Nunes Avelino, nascido em 15 de Abril de 1932, Picos-PI, pecuarista, casado com Valdenora Alencar de Magalhães, 05 filhos.

Com 20 anos, a pedido do pai, empreendeu viagem em lombo de burro saindo de Itaueira-Pi para o norte do Goiás, levando toda sorte de mercadorias e trocando-as por gado. Na volta, recebeu o convite do tio Ubirajara Avelino para vir para Roraima, onde este atuava na compra de diamantes.

Em 1956, já em Boa Vista, começou um breve comércio comprando em Georgetown, então Colônia Britânica, trazendo pelo rio Essequibo até próximo a Lethen e de lá a Boa Vista, para comercializá-los.

Em 1965 comprou a Fazenda São Joaquim, começando assim sua verdadeira vocação de pecuarista. Visionário, viu logo que o rebanho do Território necessitava de melhora genética e comprou em 1967 um reprodutor e 45 fêmeas nelore com registro na ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu) e começou o que viria logo a ser o maior plantel de Nelore.

Fundou a empresa Arai Agropecuária, chegando a produzir próximos 400 reprodutores e matrizes anuais, acumulando nos 18 anos em que atuou no ramo, prêmios em todas os eventos locais e no Estado do Amazonas.

Hoje, com 82 anos, luta a mais de dez anos para recuperar a terra invadida e poder ainda vê-la aproveitar os novos tempos de muito crescimento que vislumbra para pecuária roraimense.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR LUIZ NUNES AVELINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor **Luiz Nunes Avelino**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista no setor produtivo comercial e pecuarista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA FLS. 011

sua publicaçao, revogada as disposiçoes em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2014.

Dilma Lindalva Pereira Da Costa
Diretora Presidente Interina/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 367/14

A Diretora Presidente Interina da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuiçoes que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente, Fablinne Silva Saldanha, para responder pelo Cargo em Comissao de Chefe da Divisão de Topografia, cumulativamente com o Cargo em Comissao de Assessor Técnico "1", ambos da EMHUR, pelo periodo de 16 à 19/12/2014.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2014, revogada as disposiçoes em contrário

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2014.

Dilma Lindalva Pereira Da Costa
Diretora Presidente Interina/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇAO DE EDUCAÇAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

EDITAL DE COMUNICAÇAO

A FUNDAÇAO DE EDUCAÇAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, por intermédio da Comissao de Seleçao e Avaliaçao de Credenciamento e dando cumprimento ao que determina a Lei nº 10.671/13, de 15 de maio de 2013, comunica a todos aos árbitros, árbitros auxiliares e demais interessados, que recebeu realizará sorteio público, conforme abaixo:

Data do Sorteio: 22 de dezembro de 2014
Horário: ás 10h
Local: Avenida dos Imigrantes, 1612, Bairro Buritis "Terminal Joao Firmino Neto – Terminal do Caimbé" – Sala de Reunioes da Fundaçao de Educaçao, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Boa vista, 18 de dezembro de 2014.

Reny Adonay Oliveira Moreira
Presidente da Comissao de Seleçao e Avaliaçao de credenciamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADAO BOAVISTENSE A SENHORA MARIA ADÁLIA AVELINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Titulo de Cidadao Boa-Vistense à Senhora Maria Adália Avelino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista no setor produtivo comercial e funcionalismo público da Educaçao em Boa Vista.
Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicaçao.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADAO BOAVISTENSE O SENHOR JOSE MARIA DE SOUSA FERNANDES VIEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Titulo de Cidadao Boa-Vistense ao Senhor José Maria de Sousa Fernandes Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista no setor de construçao civil e comercial em Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicaçao.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADAO BOAVISTENSE AO SENHOR LUIZ NUNES AVELINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Titulo de Cidadao Boa-Vistense ao Senhor Luiz Nunes Avelino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista no setor produtivo comercial e pecuarista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicaçao.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 631, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.